



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.855 , DE 25 DE MAIO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Intersetorial Estadual de Convivência Familiar e Comunitária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Intersetorial Estadual de Convivência Familiar e Comunitária, na qualidade de membros titulares, os seguintes representantes:

I - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia: Sayonara de Oliveira Souza;

II - Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente: Hildebrando Franco Santos;

III - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA:

a) Paulo Antunes da Silva; e

b) Rosilene Maria da Silva;

IV - Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS:

a) Haladerson Raymissom da Silva Pereira; e

b) Celene Rosa de Andrade;

V - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU: Maria do Socorro Araújo de Almeida Tavares;

VI - Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS: Ana Karla da Silva Feitoza Santos;

VII - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu;

VIII - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC: Antônio Carlos de Souza;

IX - Conselho Estadual de Educação: Julice Barboza da Silva;

X - Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO: Maria Auxiliadora Modesto de Santana;

XI - Conselho Estadual de Saúde: Arthelúcia Maria Amaral da Silva;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

XII - Conselho Estadual da Mulher: Almerinda Ribeiro;

XIII - Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: Marinélio Pereira de Souza;

XIV - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA: Francisco Marto de Azevedo; e

XV - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/RO: Elenilda Agezislau de Souza Sering.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2015, 127º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written above the printed name.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador